



# Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2019-CMC

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

### DECRETA

**ART. 1º** - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2017, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respaldo no Acórdão de Parecer Prévio N° 338/2018-Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**ART 3º** - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 04 de ABRIL de 2019.

*Mateus Ruzicki*

**MATEUS RUZICKI**

**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.365.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-2115 - Fax: (46) 3532-2123 - Cep: 85.466-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sra. MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando a contratação de serviços e aquisição de cálcio cálcico, e fósforo, incluso a entrega dos insumos nas propriedades dos produtores. Para cobertura das despesas decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação serão utilizados recursos financeiros provenientes do Protocolo **14.854.869-2** do Convênio nº **53/2018 - SEAB** e do Município de Quedas do Iguaçu e demais especificações mínimas contidas no **Termo de Referência - ANEXO I do Edital**.  
As propostas serão recebidas até as **09:00 horas do dia 23/04/2019**.  
As propostas recebidas serão abertas das **08:00 horas do dia 23/04/2019**.  
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 23/04/2019**.  
Local: licitações e sistema do Banco do Brasil, (horário de Brasília).  
MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.licitacoesdoiguacu.pr.gov.br](http://www.licitacoesdoiguacu.pr.gov.br) e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda a sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 05 de abril de 2019.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.365.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-2115 - Fax: (46) 3532-2123 - Cep: 85.466-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br) - Web Site: [www.licitacoesdoiguacu.pr.gov.br](http://www.licitacoesdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 048/2019/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sra. MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de consultas com especialistas e cirurgias eletivas nas unidades de saúde do município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, e demais locais a ser (em) determinados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019/PMQI** e seus anexos, sendo:

- Data de Abertura: 23/04/2019.
- Horário: 14:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.licitacoesdoiguacu.pr.gov.br](http://www.licitacoesdoiguacu.pr.gov.br) e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 05 de abril de 2019.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 22 de abril de 2019, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE-SE.**

Três Barras do Paraná/Pr, 5 de abril de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2019-CMC**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2017, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respeito no Acórdão de Parecer Prévio Nº 338/2018-Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 04 de ABRIL de 2019.

**MATEUS RUZICKI**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36361228

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONVITE Nº 1/2015-CMC**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2-15**  
**2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DO LEGISLATIVO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ n.º 95.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antonio, 225 - Centro, Cantagalo - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MATEUS RUZICKI**.

**CONTRATADA:** C. C. S. KLOSTER ME, inscrita no CNPJ N.º 07.924.797/0001-62, localizada a Rodovia BR 277, KM 420, Cantagalo, Paraná, neste ato representada pelo Sr. CELSO CLEIVERSON SANTOS KLOSTER.

**PRAZO TOTAL DO ADITIVO:** 12 MESES

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de abril de 2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de ABRIL de 2019.

**FORO:** COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.

**Câmara Municipal de Foz de Jordão**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia a Sr. Ezequiel Roberto Klem para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete (CC-2, Resolução 03/2017) do Legislativo Municipal de Foz de Jordão, o Sr. Ezequiel Roberto Klem, RG nº 7.310.460-2, percebendo 100% (cem por cento) dos vencimentos constantes na tabela de valores dos cargos de provimento em comissão, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz de Jordão, 04 de abril de 2019.

**DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36361228

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019-CMC**

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 3/2019-CMC**, cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza" **ADJUDICA** o objeto a empresa **MAGAZINE BRAGA EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.584.113/0001-06, localizada na Av. Alvorada, 62, Centro, CEP 85.390-000, 45, Centro, Virmond-PR, pelo valor total de R\$ 2.379,33 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)

Cantagalo, PR, 01 de abril de 2019.

**Mateus Ruzicki**  
Presidente do Legislativo

**A ÁGUA É FONTE DE VIDA.**

**O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.**

**ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU, E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.**



# Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019-CMC

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

### DECRETA

**ART. 1º** - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2017, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respaldo no Acórdão de Parecer Prévio Nº 338/2018–Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**ART 3º** - Publique-se e archive-se.

**Cantagalo-PR, 04 de ABRIL de 2019.**

**MARIA LÚCIA MONSSÃO**

Presidente Da Comissão De Economia Finanças e Fiscalização

**IZAIAS DOS SANTOS SIRIGALLI**

Relator

**JACIR MARCONDES**

Membro



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

Tendo em vista o envio à esta Câmara Municipal de Cantagalo-PR os autos do Processo nº **TC 247555/18** referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do ano de 2017, verifica-se que o Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi pela REGULARIDADE das referidas contas.

Nesta esteira, tem-se que o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, é de competência desta Casa de Leis tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, bem como o julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Outrossim, fora enviado os autos do Processo nº **TC 247555/18** à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual após exame detalhado e considerando o parecer prévio do TCE-PR, concluiu pela APROVAÇÃO das contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 elaborando assim o Projeto de Decreto Legislativo que segue em anexo.

Desta feita, tendo em vista que os autos do processo citado ficaram à disposição do nobres Vereadores para vistas bem como a necessidade de votação das contas pelo plenário desta Casa, peço a Vossas Excelências a apreciação do projeto de Decreto Legislativo em conformidade com o Regimento Interno.

Ademais, esta Comissão Permanente de Economia Finanças e Fiscalização optou pela elaboração do projeto de decreto legislativo de APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo do exercício de 2017 e solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente projeto.

**MARIA LÚCIA MONSSÃO**

Presidente Da Comissão De Economia Finanças E Fiscalização

**IZAÍAS DOS SANTOS SIRIGALLI**

Relator

**JACIR MARCONDES**

Membro





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 07/2019

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, reuniram-se os vereadores e as vereadoras para a 7ª sessão ordinária do ano de 2019. Dando início aos trabalhos, o presidente convocou a 1ª Secretária para fazer a chamada nominal, constatando presença de todos os vereadores e vereadoras. Após lida e discutida, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em matéria de ordem do dia e do expediente leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2019 de autoria do Legislativo Municipal, sendo aprovado com sete votos a favor e dois votos contrários sendo dos veradores Jacir Marcondes e Valmir Silveira, estando dessa forma aprovadas em sua integralidade, as contas do Executivo Municipal, respectivamente do ano de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal Jair Rocha da Silva. Leitura do projeto 07/2019 de autoria Executivo Municipal. Leitura do projeto 08/2019 votado em regime de urgência. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente sessão.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

